



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

RESOLUÇÃO N° 22/87

SUMULA: REVOGA A RESOLUÇÃO N° 21/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO N° 21/87, NÃO MAIS ATENDE OS OBJETIVOS PRETENDIDOS PELA MESA EXECUTIVA DESTA CÂMARA, E CONSIDERANDO QUE NESTA CASA LEGISLATIVA, ENCONTRASE EM TRAMITAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/87, QUE DÁ AOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA CÂMARA, DESTINAÇÃO DIVERSA DAQUELA CONSTANTE DA RESOLUÇÃO ACIMA ENUNCIADA.

ART. 2º - RESOLVE REVOGAR INTEGRALMENTE A RESOLUÇÃO N° 21/87, FICANDO EM CONSEQUÊNCIA SEM NENHUM EFEITO O ATO N° 04/87, BAIXADO POR ESTA PRESIDÊNCIA.

ART 3º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE.

MARIA *graca* DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
PRESIDENTE

Miguel Zanardini Oliveira
MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO